



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI Nº 387/99

***“Denomina de Rua Natanael Giraud Filho a atual Rua Dois, do Jardim Albatroz I, e dá outras providências.
Autor: Ver. Manoel Batista Pinto***

Arquiteto **LUIZ CARLOS RACHID**, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou em Sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1999, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada de Rua Natanael Giraud Filho, a atual Rua Dois, do Jardim Albatroz I em Bertioga.

Parágrafo Único. Faz parte integrante da presente Lei como Anexo I, o abaixo assinado dos moradores do logradouro público respectivo.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 28 de dezembro de 1999.

Arquiteto **LUIZ CARLOS RACHID**
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente
da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídico.